



**Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:						
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Esportes PATO BRANCO CLUBE DE PARAQUEDISMO – PATO LOCO CNPJ 01.416.885/0001-77					
Objeto da emenda: O valor da presente emenda servirá para ações que serão executadas no ano de 2024, como promoção de atividades esportivas e recreativas de paraquedismo, para população patobranquense, com toda segurança e licenças dos órgãos e autoridades da aviação. Realização de cursos para novos alunos e proporcionar desenvolvimento aos atletas em progressão, com possibilidade de formar novos atletas patobranquenses; Montagem de barracas e estrutura para venda de bebidas e lanches a população em geral que forem prestigiar e assistir ao evento; Em todas as atividades serão arrecadados de alimentos não perecíveis, com destinação Escola Remanso da Pedreira; Proporcionar palestras a escolas, levando conhecimento da funcionalidade, segurança, história do esporte, levando equipamentos real para demonstração (inclusive de comando); Sortear em escolas, 10 voos panorâmicos por evento, com intuito de fomentar futuros atletas de paraquedismo.						
Resumo da Emenda						
Valor Aumentado de Dotações R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais)						
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):						
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:						
	<input type="checkbox"/> Novo:	<input type="checkbox"/> Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/> X			
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome			
Órgão:		16	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Unidade Orçamentária:		16.02	Departamento de Esporte e Lazer			
Ação:		2.224.00	Manutenção das Atividades do Departamento Esporte e Lazer			
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)		3.3.50.43	Subvenções Sociais			
Valores Iniciais:		R\$	661.500,00			
Emenda (+):		R\$	25.000,00			



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526

✉ <http://www.patobraco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobraco.pr.leg.br





Valores Propostos:	R\$	686.500,00
---------------------------	------------	------------

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	25.000,00
Valores Propostos:	R\$	10.475.000,00

Pato Branco, 07 de novembro de 2023.

**Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Partido MDB**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD6E-4331-7ED1-295F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 09/11/2023 14:26:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BD6E-4331-7ED1-295F>